



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 29 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	
760	12.365.0010.2105.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	90.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
763	12.365.0010.2091.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	40.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000		Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	130.000,00
	542 00	130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 04 de maio de 2023

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57